

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA Nº 078 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.
A Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO, as famílias remanescentes do processo de seleção para a comunidade do Pilar.

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 2024- DIU/URB- Recife.

R E S O L V E
Art.1º Fica autorizada a substituição do Benefício de Auxílio-Moradia a 02 (duas) famílias residentes no bairro do Recife e remanescentes do processo de seleção para comunidade do Pilar, tendo em vista o falecimento do titular do benefício. Sendo o primeiro de titularidade de **Severino Laurino da Rocha, para Douglas Xavier da Rocha, de CPF/MF de nº ***.888.214-** e de RG de nº **.838.*** SDS-PE**, inscrito no NIS de nº 161.248.737-89, bem como o outro benefício que possua como titular anterior a senhora **Ireni dos Santos Bezerra, passando para o titular atual o Sr. Leonardo Duarte Bezerra, de CPF de nº ***.613.294-** e com RG de nº *.045.***-SDS-PE**, inscrito no NIS de nº 108.752.881-86.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

Recife, 20 de Setembro de 2024.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE

PORTARIA Nº 052 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 063/2024 SEINFRA/SEDEC/GGAS/GASP de 12 de agosto de 2024, processo SEI 20.004313/2024-84.

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por motivo de falecimento da Sra. **MARIA DO CARMO DA SILVA, CPF XXX.171.XXX-82 e RG X.782.5XX SDS/PE**; para a Sra. **THAYSSA LOURDES DOS SANTOS SILVA, CPF XXX.062.XXX-11 e RG X.524.5XX SDS/PE**, sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Travessa Santa Helena, 101, Vila São Miguel, Afogados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de julho de 2024.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 053 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 035 SEINFRA/SEDEC/GGAS/GASNRD de 03 de julho de 2024, processo SEI 20.003433/2024-64.

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, em favor da Sra. **MARIA QUITÉRIA DA SILVA, CPF XXX.019.XXX-97 e RG X.467.5XX SDS/PE**, devidamente cadastrada junto a Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife, que teve de ser retirada de sua residência localizada neste Município, na Rua da União, 159, Alto da Telha, Passarinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 30 de junho de 2024.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 054 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 092/2024 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 18 de setembro de 2024, processo SEI 20.004996/2024-70.

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 02 (duas) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de julho de 2024.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 054 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Ordem	Beneficiária	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	IRACY MARIA RIBEIRO DA SILVA	XXX.763.XXX-53	RUA BOM REPOUSO, 12	BARREIRAS	VARZEA
2	JESSICA PEREIRA DE MELO	XXX.275.XXX-61	RUA HERVAL SECO, 120 B	NOVA DESCOBERTA	NOVA DESCOBERTA

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 056 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 094/2024 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 18 de setembro de 2024, processo SEI 20.005000/2024-43.

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 02 (duas) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar Da data de publicação.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 056 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Ordem	Beneficiária	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	SUELY PONTES DE ANDRADE	XXX.500.XXX-34	RUA MARANGUAPE, 35	PLANETA DOS MACACOS	CURADO
2	RAFAELA MARIA DA SILVA	XXX.089.XXX-22	RUA RODRIGO DELAMARE, 22	ROSA SELVAGEM	VARZEA

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 057 SEDEC/SEINFRA DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 018 SEINFRA/SEDEC/GGAS/GASRO/SASRO de 13 de setembro de 2024, processo SEI 20.004906/2024-41.

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, em favor do Sr. **JOÃO BEZERRA DE ANDRADE NETO, CPF XXX.336.XXX-94 e RG X.633.5XX SDS/PE**, devidamente cadastrado junto a Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife, que teve de ser retirado de sua residência localizada neste Município, na Rua Maranguape, 35 B, Planeta dos Macacos, Curado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 058 SEDEC/SEINFRA DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 069 SEINFRA/SEDEC/GGAS/GASRN/SASRN de 09 de agosto de 2024, processo SEI 20.003909/2024-67.

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, em favor da Sra. **JADE EVANGELISTA DE SANTANA, CPF XXX.537.XXX-37 e RG XX.261.4XX SDS/PE**, devidamente cadastrada junto a Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife, que teve de ser retirada de sua residência localizada neste Município, na Travessa Professora Lourdes Dutra, s/n, Alto do Pereirinha, Água Fria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de agosto de 2024.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 059 SEDEC/SEINFRA DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 020 SEINFRA/SEDEC/GGAS/GASRO/SASRO de 09 de agosto de 2024, processo SEI 20.004907/2024-95.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, em favor do Sr. **LEONARDO PONTES DE ANDRADE, CPF XXX.322.XXX-57 e RG X.920.6XX SDS/PE**, devidamente cadastrado junto a Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife, que teve de ser retirado de sua residência localizada neste Município, na Rua Maranguape, 35 A, Planeta dos Macacos, Curado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAGTD-003

RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 015/2024 – Pregão Eletrônico nº 015/2024 – ID 35726 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares – Ultrassom Geral com Doppler e Transdutores - 02 (dois) lotes, 18 (dezoito) itens para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa: SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ Nº 08.675.394/0001-90, para os lotes 01 e 02, com os valores totais de R\$ 1.803.873,24 e R\$ 601.291,08, respectivamente. Recife, 20 de setembro de 2024. **Surama Kléia da Silva Chaves** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAGTD
DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012

Processo Licitatório nº 016/2024 – Pregão Eletrônico nº 014/2024. ID Nº 43066. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, em 2 (dois) lotes, totalizando 192 itens, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas. Valor estimado: R\$ 2.377.917,86. Data e local da Sessão de Abertura: 04/10/2024, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Mais informações no GC-SEPLAGTD-001 pelo e-mail "gc001@recife.pe.gov.br" ou pelo fone: (81) 3355-8698 no horário de 09:00h às 16:30h. Recife, 20/09/2024. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**, Agente de Contratação - SEPLAGTD.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024. Em cumprimento ao que dispõe o art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/21, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021, para a Locação de Imóvel para instalação do Banco de Alimentos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas, situado na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 1716, Bairro do Torreão, Cidade do Recife – PE, em favor da Sra. **SILVIA HELENA DE SOUSA MIGUEL**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.904-00, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, no valor mensal de R\$ 7.368,00 (Sete mil trezentos e sessenta e oito reais), conforme Laudo de Avaliação emitido pela empresa SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, totalizando R\$ 353.664,00 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais). A mencionada despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 5901.1.08.244. 1324. 2220 - Elemento de Despesa nº 33.90.36 - Fonte 0500. Recife, 20 de setembro de 2024. **Ana Rita Suassuna Wanderley** - Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADOS DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, DIVIDIDA EM DOIS LOTES, LOTE 1: REVESTIMENTO EM CBUQ E LOTE 2: REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO E INTERTRAVADO, NA CIDADE DO RECIFE/PE. O Agente de Contratação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 14.350.000,00 (quatorze milhões e trezentos e cinquenta mil reais). O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Diretora de Manutenção Urbana - **Gabriela Buarque Assunção de Carvalho**. Recife, 20 de setembro de 2024. **Hélder Aprígio da Silva** – Agente de Contratação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA ANTIGA PONTE GIRATÓRIA (PONTE 12 DE SETEMBRO), QUE LIGA O BAIRRO DE SÃO JOSÉ AO BAIRRO DO RECIFE NA CIDADE DO RECIFE – PE. O Agente de Contratação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 14.350.000,00 (quatorze milhões e trezentos e cinquenta mil reais). O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Diretora de Manutenção Urbana - **Gabriela Buarque Assunção de Carvalho**. Recife, 20 de setembro de 2024. **Hélder Aprígio da Silva** – Agente de Contratação.